



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001263

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/24001263

Número / Ano	001263/2025
Data / Horário	24/11/2025 - 15:52:29
Ementa	IND Nº 183/2025 - Indica que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, estude a possibilidade de aperfeiçoar a fiscalização dos ônibus escolares utilizados no transporte de estudantes do município.
Autor	André Petter
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ PETTER

Proposição nº/2025

Os vereadores André Petter e Joel Aparecido Costa Rosa, infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, oriundas do parlamento jovem, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, estude a possibilidade de aperfeiçoar a fiscalização dos ônibus escolares utilizados no transporte de estudantes do município.

A solicitação se deve ao fato de que alguns veículos apresentam goteiras em dias de chuva, além de bancos rasgados, o que compromete o conforto e a segurança dos alunos.

Ressalta-se que esta demanda foi apresentada pelo Grupo do Parlamento Jovem, Rafaeli Cavalheiro Tebinka e Ana Vitória, que identificaram essa situação no transporte escolar dos estudantes da área rural na localidade Catanduvas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ PETTER
VEREADOR

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
VEREADOR

Poder Legislativo Municipal, Gabinete 16
Vereador investigador André Petter – gabinete16@carambei.pr.leg.br

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4992ccb655b2efc9704a21d17eacc720bf03bc5d31bc1c8aa41a44988960e5f5
<https://valida.ae/fb7dee12b70cb7a50816738772be0060ade3b5e6299c76074>

